PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Termo de Decisão – Recurso Administrativo Chamamento Público – 05/2023

Delmar Hoff, na condição de Prefeito Municipal de Portão, fazendo uso das atribuições gerais que lhe são concedidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e diante de Recurso interposto pelas empresas ALTEMIR R. SILVEIRA, RONALDO MORAES CAMBOIM, JOANA CICCONETO, LUIZ A. CECHINATO LIVRARIA, MARTINS LIVREIRO EDITORA LTDA e MARCOS VINICÍUS DE OLIVEIRA KEPPLER, diante da inabilitação dessas no processo licitatório, por não atendimento dos itens previstos no Edital.

A fim de evitar tautologia, remeto às razões e fundamentos manifestados em parecer da Comissão Licitante, chancelado pelo parecer jurídico, que decidiu pelo desprovimento dos recursos administrativos, cujos pareceres acompanham o presente, mantendo as recorrentes, INABILITADAS no certame de Chamamento Público nº 05/2023.

Encaminho ao Departamento de Compras para que dê conhecimento às empresas interessadas.

Portão, Gabinete da Secretaria da Administração, em 19 de abril de 2023.

DELMAR HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.04.19 13:15:13 -03'00'

DELMAR HOFF

Prefeito Municipal